Portaria nº 010206/2026 – SEMGAP

ATUALIZAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Institui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com a finalidade de discutir, elaborar e executar planos para redução dos óbitos evitáveis no município.

MEMBROS TITULARES

1.Maria Viviane Santos Pereira – Bacharel em Enfermagem, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

2.Thayane Medeiros Martins – Enfermeira, Coordenadora da Imunização;

3.Ana Relva Tavares Dantas- Enfermeira, Coordenadora da Atenção Primária;

4.Vinícius Alves de Figueiredo – Enfermeiro e Membro da Educação Permanente Municipal

5.Samara Dantas- Enfermeira da Unidade São Francisco

6.Tereza Leite Cruz – Diretora Clínica da Unidade São Francisco

MEMBROS COLABORADORES

1. Fernanda Eugênia Macêdo (Médica da ESF)

2.Misley Alencar Silva (Enfermeira da ESF)

3.Maria Clara Ferreira da Silva (Técnica de Enfermagem)

4.Antônio Junio de Lima Ferreira (Mais Médicos)

5.Ângela Renata Rodrigues Martins Santana (Enfermeira da ESF)

6.Francisca Aparecida Nascimento da Silva (Técnica de Enfermagem)

7.Francine Silva de Souza Dantas (Médica da ESF)

8.Karízia Leite Sampaio (Enfermeira da ESF)

9.Simone Pereira de Brito (Técnica de Enfermagem)

10.Gigliola Shuelton de Araújo Sampaio (Médica da ESF)

11.Isabelly de Oliveira Pinheiro (Mais Médicos)

12.Antônio José Bezerra Jansen (Médico da ESF)

13.Jéssica Amaralina de Sousa Brandão (Enfermeira da ESF)

14.Alessandra Santos Figueiredo (Técnica de Enfermagem)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 010206/2026 – SEMGAP

ATUALIZAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Institui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com a finalidade de discutir, elaborar e executar planos para redução dos óbitos evitáveis no município.

MEMBROS TITULARES

1.Maria Viviane Santos Pereira – Bacharel em Enfermagem, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

2.Thayane Medeiros Martins – Enfermeira, Coordenadora da Imunização;

3.Ana Relva Tavares Dantas- Enfermeira, Coordenadora da Atenção Primária;

4.Vinícius Alves de Figueiredo – Enfermeiro e Membro da Educação Permanente Municipal

5.Samara Dantas- Enfermeira da Unidade São Francisco

6.Tereza Leite Cruz – Diretora Clínica da Unidade São Francisco

MEMBROS COLABORADORES

1. Fernanda Eugênia Macêdo (Médica da ESF)

2.Misley Alencar Silva (Enfermeira da ESF)

3.Maria Clara Ferreira da Silva (Técnica de Enfermagem)

4.Antônio Junio de Lima Ferreira (Mais Médicos)

5.Ângela Renata Rodrigues Martins Santana (Enfermeira da ESF)

6.Francisca Aparecida Nascimento da Silva (Técnica de Enfermagem)

7.Francine Silva de Souza Dantas (Médica da ESF)

8.Karízia Leite Sampaio (Enfermeira da ESF)

9.Simone Pereira de Brito (Técnica de Enfermagem)
10.Gigliola Shuelton de Araújo Sampaio (Médica da ESF)

11.Isabelly de Oliveira Pinheiro (Mais Médicos)

12.Antônio José Bezerra Jansen (Médico da ESF)

13.Jéssica Amaralina de Sousa Brandão (Enfermeira da ESF)

14.Alessandra Santos Figueiredo (Técnica de Enfermagem)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:61032670

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/06/2026. Edição 3979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
CPF 30737060387
DATA 10/06/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro